ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim

14

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.972.

CONCEDE AO PROFESSOR LONGIN R. MAZUR, GRATIFICAÇÃO DE 25%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1710/72, concede ao professor LONGIN R. MAZUR gratificação de 25% que o mesmo ter direito a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 12 de dezembro de 1972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Linkiewicz
Coordenadora do PMEF de Erechim

sofia/edirlourdes